



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Pregão eletrônico 13/2020.

5 mensagens

licitacao2@grupomjb.com.br <licitacao2@grupomjb.com.br>
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

14 de outubro de 2020 09:07

Olá,

Venho através desse e-mail solicitar pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico para os serviços de vigilância armada para atender as demandas do DETRAN /MT:

- 1 - Em relação ao vale transporte, alguns municípios não possuem transporte público, como deverá ser indenizado para o grupo "lote" todo? ou deverá ser levado em consideração o valor do transporte da Capital (CUIABÁ/MT) para todos os postos?
- 2 - A vista técnica é obrigatória? se apresentarmos apenas declaração de conhecimento e dispensa de vistoria será aceito?
- 3 - Será obrigado a empresa contratada ter escritório nessas localidades, ou escritório na cidade de Cuiabá/MT atende ao esperado?

Agradeço e aguardo o sanar das dúvidas ...

At.te,

Diego Oliveira.**Comercial/Licitações.****GRUPO MJB**

Fone: (65) 3315-4500 | (65) 3023-1992

Av: Miguel Sutil n°5661 - Bairro Santa Helena | Cep:78008-200 | Cuiabá - MT

ce7b5875.png
29K



GRUPO MJB
Fone: (65) 3315-4500 | (65) 3323-1992
Av. Miguel Saldá nº 5681 - Bairro Santa Helena | Cep: 78009-200 | Cuiabá - MT

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> 14 de outubro de 2020 09:15
Para: Coordenadoria de Apoio Logístico <coal@detran.mt.gov.br>, Loester Rodrigo Marçal Siqueira <loestersiqueira@detran.mt.gov.br>
Cc: Paulo Herique Lima Marques <paulomarques@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento.

Att,

----- Forwarded message -----

De: <licitacao2@grupomjb.com.br>
Date: qua., 14 de out. de 2020 às 09:08
Subject: Pregão eletrônico 13/2020.
To: <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Olá,

Venho através desse e-mail solicitar pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico para os serviços de vigilância armada para atender as demandas do DETRAN /MT:

- 1 - Em relação ao vale transporte, alguns municípios não possuem transporte público, como deverá ser indenizado para o grupo "lote" todo? ou deverá ser levado em consideração o valor do transporte da Capital (CUIABÁ/MT) para todos os postos?
- 2 - A vista técnica é obrigatória? se apresentarmos apenas declaração de conhecimento e dispensa de vistoria será aceito?
- 3 - Será obrigado a empresa contratada ter escritório nessas localidades, ou escritório na cidade de Cuiabá/MT atende ao esperado?

Agradeço e aguardo o sanar das dúvidas ...

At.te,

Diego Oliveira.

Comercial/Licitações.

**GRUPO MJB**

Fone: (65) 3315-4500 | (65) 3023-1992

Av: Miguel Sutil nº5661 - Bairro Santa Helena | Cep:78008-200 | Cuiabá - MT

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.

licitacoes@detran.mt.gov.br <licitacoes@detran.mt.gov.br>
Para: licitacao2@grupomjb.com.br, licitacao2@grupomjb.com.br

14 de outubro de 2020 09:15

Sua mensagem

Para: licitacao2@grupomjb.com.br
Assunto: Pregão eletrônico 13/2020.
Enviada: 14/10/2020 09:07:59 GMT-4

foi lida em 14/10/2020 09:15:37 GMT-4

Coordenadoria de Apoio Logístico <coal@detran.mt.gov.br>
Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

14 de outubro de 2020 12:04

Respostas aos questionamentos:

1) O custo do Vale Transporte deverá ser estimado pela LICITANTE, considerando a sua realidade, a de seus funcionários. Conforme determina a Lei 7.418/1985, o empregador deverá fornecer os vales-transportes para os deslocamentos dos seus trabalhadores no percurso residência-trabalho e vice-versa, de acordo com o Art. 4º da Lei. Nos casos de empregados não optantes do vale-transportes, quando iniciar o contrato, a contratada deverá realizar o desconto na Nota fiscal.

2) A Visita técnica não é obrigatória, conforme dispõe o item 15.6 do Edital, ela é facultativa, ou seja, caso não seja realizada pela Licitante, não será motivo de inabilitação. Também não é necessária a apresentação de declaração.

3) De acordo com o item 6.1 do edital, o escritório físico da Contratada deverá ser estabelecido em Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Apoio Logístico
Detran-MT - Sede - Cuiabá
Telefones: (65) 3615-4658/4738



Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da Portaria nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26.528 de 07/05/2015.

Atenção! Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessária a impressão. Conto com seu compromisso na proteção do meio ambiente.

Em qua., 14 de out. de 2020 às 09:15, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento.

Att,

----- Forwarded message -----

De: <licitacao2@grupomjb.com.br>

Date: qua., 14 de out. de 2020 às 09:08

Subject: Pregão eletrônico 13/2020.

To: <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Olá,

Venho através desse e-mail solicitar pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico para os serviços de vigilância armada para atender as demandas do DETRAN /MT:

1 - Em relação ao vale transporte, alguns municípios não possuem transporte público, como deverá ser indenizado para o grupo "lote" todo? ou deverá ser levado em consideração o valor do transporte da Capital (CUIABÁ/MT) para todos os postos?

2 - A vista técnica é obrigatória? se apresentarmos apenas declaração de conhecimento e dispensa de vistoria será aceito?

3 - Será obrigado a empresa contratada ter escritório nessas localidades, ou escritório na cidade de Cuiabá/MT atende ao esperado?

Agradeço e aguardo o sanar das dúvidas ...

At.te,

Diego Oliveira.

Comercial/Licitações.



GRUPO MJB

Fone: (65) 3315-4500 | (65) 3023-1992

Av: Miguel Sutil nº5661 - Bairro Santa Helena | Cep:78008-200 | Cuiabá - MT

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>
Para: licitacao2 <licitacao2@grupomjb.com.br>

14 de outubro de 2020 13:01

Prezados,

Segue resposta do setor demandante.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Coordenadoria de Apoio Logístico** <coal@detran.mt.gov.br>

Date: qua., 14 de out. de 2020 às 12:04

Subject: Re: Pregão eletrônico 13/2020.

To: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Respostas aos questionamentos:

1) O custo do Vale Transporte deverá ser estimado pela LICITANTE, considerando a sua realidade, a de seus funcionários. Conforme determina a Lei 7.418/1985, o empregador deverá fornecer os vales-transportes para os deslocamentos dos seus trabalhadores no percurso residência-trabalho e vice-versa, de acordo com o Art. 4º da Lei. Nos casos de empregados não optantes do vale-transportes, quando iniciar o contrato, a contratada deverá realizar o desconto na Nota fiscal.

2) A Visita técnica não é obrigatória, conforme dispõe o item 15.6 do Edital, ela é facultativa, ou seja, caso não seja realizada pela Licitante, não será motivo de inabilitação. Também não é necessária a apresentação de declaração.

3) De acordo com o item 6.1 do edital, o escritório físico da Contratada deverá ser estabelecido em Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Apoio Logístico

Detran-MT - Sede - Cuiabá

Telefones: (65) 3615-4658/4738



Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da Portaria nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26.528 de 07/05/2015.

Atenção! Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessária a impressão. Conto com seu compromisso na proteção do meio ambiente.

Em qua., 14 de out. de 2020 às 09:15, DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento.

Att,

----- Forwarded message -----

De: <licitacao2@grupomjb.com.br>

Date: qua., 14 de out. de 2020 às 09:08

Subject: Pregão eletrônico 13/2020.

To: <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Olá,

Venho através desse e-mail solicitar pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico para os serviços de vigilância armada para atender as demandas do DETRAN /MT:

1 - Em relação ao vale transporte, alguns municípios não possuem transporte público, como deverá ser indenizado para o grupo "lote" todo? ou deverá ser levado em consideração o valor do transporte da Capital (CUIABÁ/MT) para todos os postos?

2 - A vista técnica é obrigatória? se apresentarmos apenas declaração de conhecimento e dispensa de vistoria será aceito?

3 - Será obrigado a empresa contratada ter escritório nessas localidades, ou escritório na cidade de Cuiabá/MT atende ao esperado?

Agradeço e aguardo o sanar das dúvidas ...

At.te,

Diego Oliveira.

Comercial/Licitações.



GRUPO MJB

Fone: (65) 3315-4500 | (65) 3023-1992

Av: Miguel Sutil nº5661 - Bairro Santa Helena | Cep:78008-200 | Cuiabá - MT

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.